



CNPJ SOB N° 47.865.597/0001- 09

NIRE N° 3530003189-0.

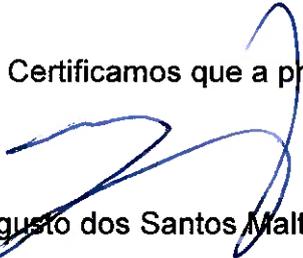
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2023.**

1) **DATA, HORA, LOCAL:** 27 de julho de 2023, às 11:00 horas, na Sede Social, à Rua Boa Vista, nº 170 - 13º andar. São Paulo - SP. 2) **CONVOCAÇÃO:** Editais de Convocação publicados no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, Caderno Empresarial, nos dias 19, 20 e 21 de julho de 2023, nas páginas 5, 3 e 3 respectivamente, e no jornal “Valor Econômico”, nos dias 19 e 20 e 21 julho de 2023, nas páginas E2, E2 e E2, respectivamente. 3) **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do Capital Social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Registro Presença de Acionistas. Presentes os acionistas: Fazenda do Estado de São Paulo, representada pela Procuradora do Estado Dra. Laura Baracat Bedicks; Dr. José Augusto dos Santos Malta Moreira pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB; Dr. Laercio Paulino Simões pela DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A – “em liquidação”. 4) **MESA DOS TRABALHOS:** Instalada a Assembleia, presidiu os trabalhos Dr. José Augusto dos Santos Malta Moreira, pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, e escolhido para secretariar os trabalhos o Sr. Dauton Emerson de Mello. 5) **ORDEM DO DIA:** 1) Eleição de membro para o Conselho de Administração; 2) Outros assuntos de interesse da Companhia. 6) **ESCLARECIMENTOS:** 1) A matéria foi devidamente apreciada pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC, através do Parecer nº 091/2023, de 20/07/2023; 2) A ata foi lavrada de forma sumária, de acordo com o que faculta o parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei federal nº 6.404/1976 e atualizações. 7) **DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLEIA:** Pelo item “1” da ordem do dia, foi eleito para compor o Conselho de Administração, por votação unânime o Sr. **JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE** como membro efetivo (1º mandato), [REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED] – SSP/DF, inscrito no CPF/MF [REDACTED] residente à [REDACTED] município de Brasília – Distrito Federal como membro efetivo. A indicação contou com a competente autorização governamental (Ofício ATG nº 0294/2023-CC) tendo cumprido a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016, atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento (Processo eletrônico 017.00004189/2023-80, que trata da verificação do processo de indicação de membros para Conselho Fiscal da Companhia, na forma prevista na Deliberação CODEC nº 02/2023). O conselheiro eleito deverá exercer sua função com mandato coincidente com o dos demais, nos termos do estatuto social da companhia. A investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, os quais devem ser verificados pela Companhia no ato da posse. A remuneração deverá ser fixada de acordo com as orientações do CODEC, conforme deliberado em Assembleia Geral Ordinária de Acionistas realizada em abril de 2023. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. De conseguinte, o Conselho de Administração passa a ter a seguinte composição: **PRESIDENTE: LAIR ALBERTO SOARES KRANENBUHL** (3º mandato – 2ª recondução); **MEMBROS: REINALDO IAPEQUINO** na qualidade de Diretor-Presidente; **RODRIGO OTAVIANO VILAÇA** (3º mandato – 2ª recondução); **FÁBIO BERNACCHI MAIA** (1º



mandato); **JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE** (1º mandato); **IÊDA APARECIDA PATRÍCIO NOVAIS**, membro independente (3º mandato – 2ª recondução); **GERALDO FERREIRA DE PAULA EDUARDO**, membro independente (3º mandato – 2ª recondução); **OSMAR JOSÉ TONELLO**, representante dos empregados. Finalmente, no “item 02” da pauta, “outros assuntos de interesse da Companhia”, cumpre lembrar que não deverão ser deliberadas outras matérias sem a prévia e expressa manifestação deste CODEC. No item “2” da pauta “Outros assuntos de interesse da Companhia”, cumpre lembrar que não deverão ser deliberadas outras matérias sem a prévia e expressa manifestação deste CODEC. **ENCERRAMENTO:** Nada mais foi deliberado e havendo a tratar, a Presidente da Mesa, após agradecer o comparecimento dos acionistas da Companhia, declarou encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e aprovada é por todos os presentes assinada. São Paulo, 27 de julho de 2023. **Assinaturas Mesa:** Dr. José Augusto dos Santos Malta Moreira - Presidência da Mesa e o Sr. Dauton Emerson de Mello - Secretário. **Acionistas presentes:** Dra. Laura Baracat Bedicks - Representante da Fazenda do Estado de São Paulo; Dr. José Augusto dos Santos Malta Moreira - pp. Companhia Ambiental do Est. de S. Paulo – CETESB; Dr. Laercio Paulino Simões - Desenvolvimento Rodoviário S.A – “em liquidação”.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

  
Dr. José Augusto dos Santos Malta Moreira  
Presidente da Mesa

  
Sr. Dauton Emerson de Mello  
Secretário

